

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Presidência do vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues.

Às dezenove e trinta horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (MDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (MDB) e Welington dos Reis dos Santos (MDB). O Presidente cumprimentou todos os presentes, aos ouvintes da rádio difusora e aos que acompanham a sessão pelas redes sociais. Em seguida foi aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **LEITURAS: Projeto de Lei Complementar nº 02 de 28 de outubro de 2019, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 03 de 05 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza de Minas, e dá outras providências”;** **Projeto de Lei nº 28A que “Altera dispositivos da lei Municipal nº 1020, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação da gratificação para os profissionais vinculados ao Programa Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde da Ponciana Gomes de Oliveira e dá outras providências”;** **Projeto de lei nº 30** que “Altera dispositivos da Lei nº 979, de 04 de julho de 2011, que institui auxílio alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 31** que “Revoga art. 2º da Lei nº 1156, de 22 de agosto de 2019, que estende ao auxiliar de enfermagem que exerce suas funções na vacinação, regime especial de trabalho aplicado ao auxiliar de enfermagem no âmbito da policlínica municipal, João Soares da Silveira. Todos os projetos foram encaminhados às comissões. **DISTRIBUÍDA AS SEGUINTE CÓPIAS:** respostas de ofícios e requerimentos. **CONVITES: 1.** Para encontro técnico do TCE com o tema o fortalecimento das receitas e o aprimoramento da gestão municipal. **COMUNICADOS: 1** - Expostas no mural de avisos da Câmara, novas portarias e decretos do executivo. Agendada para o dia 13/11/2019 audiência pública para discussão do projeto de lei orçamentária para o ano de 2019, as 19h na sede da Câmara. Concedido o uso da tribuna na reunião do dia 18 de novembro para gestores da Saúde para apresentar relatórios. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o vereador **EVAIR MESSIAS PEREIRA**, após cumprimentar todos os presentes, ouvintes da rádio e os que acompanham pela internet, comentou com relação aos pls em pauta, disse que são projetos importantes, sobre o auxílio alimentação que passará de cento e cinquenta reais para duzentos reais e ainda ser estendido as conselheiras, disse que desde que haja condições para concessão do mesmo deve sim ser aprovado. Após solicitou licença ao vereador Hélio para comentar sobre a esposa do colega, Senhora Edmar Rosa dos Santos, que teve negado pelo prefeito o pedido de gozar das prerrogativas da lei que concede redução da jornada de trabalho aos deficientes físicos e incluem os servidores que tem membros da família com deficiência. Disse que ninguém melhor para cuidar do filho do que a mãe e que o filho da mesma possui laudo médico que comprava a doença do filho. Disse que a lei não discrimina quais os tipos de deficiência enquadram na lei, mas que acredita que a doença do mesmo, que é mental deveria ser enquadrada sim. **Fez REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO** para reavaliar essa situação com carinho e conceder essa redução na jornada de trabalho para cuidar de seu filho. Continuando o vereador discorreu sobre o PL que iguala o benefício do PMAQ a todos os servidores do PSF. **Fez REQUERIMENTO ao Executivo** para que conceda o benefício também aos agentes de combate a endemias. Justificou que as vezes a função dos mesmos não é àquela, mas por estar exercendo esta função lotado no PSF, os mesmos também deveriam ter direito, como é o caso dos servidores Edmar e Cintia por exemplo. Disse que as mesmas foram informadas que não receberiam esse benefício e que apenas a partir e do próximo ano é que os servidores aprovados em concurso para essa função é que terão direito. O vereador concluiu que o prefeito reveja essa situação para que nesses últimos dois meses para findar o ano que estas servidoras também possam receber esse benefício. Após fez **REQUERIMENTO A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE** Srª Monica Emídio, solicitou que seja requerido junto ao prefeito a designação de recepcionista para o período noturno na policlínica municipal, uma vez que a recepção não pode ficar descoberta, e que apesar de os vigias fazerem o atendimento, muitas vezes necessitarão realizar outras funções e se tiver que sair a recepção ficará descoberta. Disse ainda que falou com o prefeito sobre os vigias que estavam lotados no hospital e após a aprovação da lei de redução de jornada houve remanejamento de vigias da policlínica com outros setores. Disse que é sabido que há vigias que estão acostumados a policlínica e se sentem parte daquele ambiente, já sabem como lidar com os pacientes e como funciona tudo no local, não que os que foram para lá não o sejam, mas também estão habituados aos setores que trabalham antes. Disse que o prefeito disse que irá rever esta situação pois foi procurado por diversas pessoas que clamam para o retorno dos mesmos aos setores que antes estavam habituados. Relatou que acerca do PL que trata de incentivo as famílias circenses, fez requerimento ao executivo solicitando informações as quais foram respondidas e que inclusive na festa de 07 de setembro esteve com o prefeito e viu apresentação de crianças que fazem curso de circo e entende que este projeto é bom, que há sim a preocupação com a parte burocrática que poderá dificultar para instalação de circos na cidade, porém, será também uma forma de resguardar a todos. No uso da palavra o **VEREADOR MÁRCIO**

DOMINGUES ANDRADE, discorreu e louvou as congadas durante a festa de outubro. Disse que este ano tivemos uma festa com a maior movimentação de pessoas dos últimos anos. **FEZ OFÍCIO AO jovem DANILO DE SOUZA** que fez as fotos da congada parabenizando-o pela qualidade das mesmas. Fez também **REQUERIMENTO AO EXECUTIVO** solicitando que sempre que houver eventos na cidade que seja verificada a possibilidade de contratar o jovem Danilo de Souza para fazer as fotos dos eventos pela qualidade das fotos. Continuando disse que gostaria de registrar que falou com o prefeito sobre fazer abertura no muro do cemitério em razão de que a água que está ficando acumulada no local está invadindo os túmulos e que o prefeito teria dito que irá resolver a situação. Após o vereador fez **REQUERIMENTO AO EXECUTIVO** que encaminhe relatório de todos os beneficiados assistenciais neste ano, tendo participado desta autoria o vereador Reginaldo Santos. Após discorreu sobre o PL de gratificação de desempenho no Pátio. Disse que muitas vezes tenta debater e tentar que o PL seja menos prejudicial aos servidores que não serão contemplados, disse que entende que falta servidores a ser beneficiados, mas que algumas classes não se unem para brigar pelos seus direitos e que diante de não ter havido mobilização ele seria favorável a liberação do projeto para votação, e que se futuramente os mesmos se sentirem prejudicados eles procurem a câmara e os mesmos faram requerimento ao prefeito solicitando a inclusão dos mesmos. Quanto ao PL PMAQ disse que teve reclamações sobre as alterações feitas no projeto, porém os que reclamam não se manifestaram nesta casa e nem em busca de soluções com o prefeito, e da mesma forma liberará o projeto para votação. Após fez **REQUERIMENTO AO EXECUTIVO** solicitando a limpeza através de roçada das margens do córrego Quim Brito bem como da praça localizada na rua primeiro de maio. Após louvou o aumento do auxílio alimentação enfatizando que luta por esta conquista há muitos anos que o auxílio fosse estendido aos conselheiros tutelares e inativos, e que o atual projeto e sua mensagem diz que há súmula que proíbe seja estendido aos inativos, no entanto, irá verificar. Concluindo disse que esta foi uma conquista para as conselheiras tutelares. Após fez **REQUERIMENTO ao EXECUTIVO** solicitando resumo do trabalho feito pela LTCAD, de todos os servidores e os setores que estão lotados, informando quais deles terão a possibilidade de direito a periculosidade e insalubridade. Continuando disse que fez visita ao clube e as piscinas, em que está sendo feito manutenção do local, disse que pediu a cópia do projeto, porém não foi encaminhado ainda. Quanto aos demais projetos disse que quanto a família circense disse que entende que a apresentação comentada pelo vereador Evair, que entende que estão trabalhando em lados contrários, pois estamos pagando professor de circo como projeto social, porém de contrapartida estão aprovando uma lei que dificilmente será possível um circo se instalar na cidade, pelo rigor na petição de documentos que serão obrigatórios para liberação de alvará, e se manifestou contrário ao projeto por achar que o município está controversa pois dificulta a instalação de circos e que o prefeito está somente olhando o aumento do ICMS. Quanto ao PL 31 que revoga art. 2º da lei 1156 que estende ao auxiliar de enfermagem que exerce funções na vacina regime especial de trabalho aplicado ao auxiliar de enfermagem no âmbito da policlínica, disse que por ele este projeto está liberado pelas comissões, pois os servidores deste cargo irão receber o PMAQ, e assim não irá cumprir a carga horária reduzida por ter que participar do grupo do PSF. Quanto ao PLC nº 02, será necessário aguardar resumo do LTCAD para melhor avaliação. Após relatou que esteve no loteamento onde está sendo instalado os meios fios, em que também há problemas na rede de esgoto, de que o prefeito teria determinado parar a obra por não estar de acordo com a necessidade, além disso confirmou com o prefeito a intenção de expandir mais uma vez o cemitério municipal visto a necessidade. Falou também com o prefeito sobre disponibilização de recurso do pré-sal para incentivo a instalação de empresas com o objetivo de geração de emprego. Em seguida falou o **VEREADOR DENILSON AUGUSTO NASCIMENTO** que após cumprimentar os presentes falou acerca dos projetos em pauta, disse que se houver comum acordo o correto seria a liberação dos mesmos, pois são projetos que não necessitam permanecer com as comissões, especialmente o que cria gratificação por desempenho de produtividade aos servidores do Pátio, pois estaria havendo ansiedade por parte dos servidores daquele setor pela aprovação pela Câmara da matéria que é boa para os mesmos. Em seguida parabenizou a organização da festa de outubro que foi muito boa e que é necessário continuar o incentivo a esta festa, especialmente os ternos de congos pela belíssima apresentação, tendo parabenizado a todos os congadeiros, inclusive o colega vereador Reginaldo Santos que representou muito bem. Sugeriu a feitura de **OFÍCIO do Plenário parabenizando aos organizadores e aos capitães de ternos de congos, que passou a ser de autoria do Plenário**. Quanto ao projeto das famílias circenses é favor da liberação do projeto e que pensa diferente do vereador Márcio Andrade, justificando que de iniciou até concordava com o colega, porém agora entende que os circos atuais recebem verbas culturais e provavelmente se encontram adequados as legislações visando serem beneficiados com os incentivos. Após falou o vereador **REGINALDO MARQUES**, comentou sobre os projetos em pauta e da necessidade de colocá-los em votação. Fez **REQUERIMENTO AO EXECUTIVO** solicitando o cascalhamento da estrada do bairro Tebas que em dias chuvosos fica restam muitos pontos na estrada intransitáveis, podendo ser feito uma paliativo, participaram desta autoria os vereadores: Danilo Oliveira, Gabriel Queiroz e Márcio Andrade. Após solicitou a confecção de **OFÍCIO** parabenizando a organização do terço São Gonçalo realizado na data de 03 de novembro e que este terço está retomando suas atividades, e que se torna uma ferramenta para socializar todas as classes sociais e todas as

idades, conforme era anteriormente. Fez também **REQUERIMENTO AO EXECUTIVO** solicitando limpeza no lote localizado ao lado esquerdo do CEMEI. Continuando disse que quanto ao PL da família circense se não aprovam o projeto e Deus livre e guarda ocorre acidente com alvará será responsabilidade do município e do contrário poderá diminuir o fluxo de apresentação circense, porém os que vieram terão que estar em dia, pois há exemplo de uma festa em que o touro escapou e atropelou um munícipe e a prefeitura é a responsável. Em seguida o vereador **GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ** após solicitar participar do requerimento do vereador Reginaldo de cascalhamento da estrada dos Tebas, justificando as dificuldades para captação de leite por caminhão passou a palavra, enfatizando que aguardaria a votação das matérias em pauta. No uso da palavra o vereador **DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA**, cumprimentou os presentes, os ouvintes e os que acompanham pelas redes sociais e iniciou sua fala parabenizando aos festeiros aos capitães de ternos de congos a todos os colaboradores e benfeitores da festa em louvor a Santa Efigênia, São Domingos, Nossa Senhora do Rosário, São Benedito, Santa Catarina de Sena, Santa Izabel. Disse que a festa realizada a muitas mãos e agradeceu a todos que participaram com doação de brindes, e colaboram de alguma forma, aos filhos da terra e agradeceu especialmente as guerreiras que trabalham na cozinha da quermesse com amor na preparação dos alimentos que são servidos na quermesse. Em seguida fez **REQUERIMENTO AO EXECUTIVO** solicitando a instalação de manilhas na propriedade do Sr Amarildo Valério, com o objetivo do escoamento das águas da chuva, que todo o escoamento da Rua Mococa com a 30 de dezembro que desagua em sua propriedade e empossa a água das chuvas colaborando para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*. Após discorreu sobre as matérias em pauta: PL nº 25 “instalação e funcionamento de circos itinerantes e a promoção da família circense no município”, disse que além de regulamentar a atividade e trazer maior segurança, contribui com o aumento de ICMS ao nosso município. O PL 29 que cria gratificação de desempenho e produtividade aos servidores do Pátio Municipal, relatou que vem de encontro à necessidade de atender esta categoria que ficou de fora da redução da jornada de trabalho e acredita que o prefeito irá regulamentar por decreto os critérios e condições para recebimento desta gratificação aos servidores. Parabenizou o PL lei nº 30 “auxílio alimentação aos servidores públicos municipais” que esse auxílio ele vai contribuir para que os servidores possam ter uma alimentação digna e uma paga pela contribuição pelos serviços prestados ao município. Disse que o mesmo foi criado na época em que o município não podia conceder recomposição geral dos vencimentos, assim em 2010 foi criado o auxílio no valor de oitenta reais e no próximo ano foi instituído o valor de cento e cinquenta reais e que como membro da comissão de Legislação libera o mesmo para votação. Quanto ao PL 28 A o mesmo atende uma solicitação desta Casa para incluir o responsável pela vacina, motorista do PSF e profissional da academia da saúde a ser implantada, distribuindo para até 30 servidores do PSF, e que o projeto atende aos anseios dos servidores do PSF. O PL nº 31 conforme falado pelo vereador Márcio está atrelado ao PL 28A em virtude disto deve ser liberado para votação. Quanto ao PL 27 e o PLC nº 02 as comissões concordaram em se reunir com o procurador jurídico do município Paulo Fonseca, presente na reunião para debater ambas matérias, após esta reunião. Em seguida o vereador **HELIO JUSTINO DOS SANTOS** cumprimentou a todos e agradeceu o colega vereador Evair Pereira por interceder quanto ao caso de sua esposa que mesmo com parecer do juiz para gozar da redução da carga horária para cuidar de seu filho deficiente mental teve o pedido negado pelo executivo. Continuando a reunião falou o Presidente da Câmara, vereador Francisco Rodrigues que após cumprimentar a todos parabenizou o PL que institui o auxílio alimentação aos servidores em duzentos reais e estende as conselheiras, e na oportunidade solicitou a feitura de projeto de lei com a mesma ementa para os servidores da Câmara Municipal que também exercem com competência suas funções. Após parabenizou todos os ternos de congos e moçambiques que participaram da festa de outubro e a todos os organizadores e colaboradores que contribuíram, enfatizou apenas que os ternos de congo deveriam ter oportunidade de se apresentar mais cedo, pois a hora que apresentam atualmente impede que muitos assistem especialmente, os que tem crianças. Disse que apesar de alguns pequenos desentendimentos com a festeira que geralmente vêm para a cidade anualmente e que quem faz a festa é o povo que aqui vive todos os dias, disse que apesar de não concordar com algumas atitudes da mesma, ele respeita. Solicitou novamente a palavra o vereador **EVAIR MESSIAS PEREIRA** que fez os seguintes **REQUERIMENTOS: 1. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, Senhora Mônica Emídio solicitando a título de orientação que sempre que der entrada na policlínica, idosos ou crianças com lesões, por exigência da Santa Casa de Passos, que seja solicitado Boletim de Ocorrência para facilitar a internação na Santa Casa, justificando que acha até interessante esta exigência para diminuir as incidências de maus tratos com crianças e idosos, narrou fato ocorrido com seu sogro que teve uma queda e foi necessária sua internação na Santa Casa onde foi exigido o B.O. **2. AO EXECUTIVO:** Requer que após aprovada a matéria que cria gratificação de desempenho e produtividade aos servidores do Pátio e convertida em lei municipal, que a mesma quando for regulamentada por Decreto conforme o art. 5º do PL, que será verificada a possibilidade de que todos atingindo as metas e objetivos que todos recebam e apenas o que não atingirem sejam avaliados. Em seguida solicitou o uso da palavra novamente o vereador **Márcio Andrade que fez REQUERIMENTO AO EXECUTIVO** solicitando que o PL 28/A que cria gratificação de desempenho e produtividade aos servidores do Pátio seja estendido aos motoristas dos veículos escolares. Disse que quanto as famílias

circenses independentemente se houver lei ou não a prefeitura é corresponsável, porém quando há documento para se cumprir e não cumpre a situação é pior, e seu voto e contrário pois o projeto irá travar a instalação de circos na cidade. Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE PAUTA: Discussão e votação dos seguintes projetos de leis: Projeto de Lei 25/2019** que “Dispõe sobre a instalação e funcionamento de circos itinerantes e a promoção da família circense no município de Fortaleza de Minas e dá outras providências” liberado pelas comissões por maioria de votos, foi colocado em votação e recebeu 7 (sete votos favoráveis e 1 (um) voto contrário do vereador Márcio Andrade, sendo **aprovado pela maioria** dos votos em **primeiro turno**. O **Projeto de Lei 27/2019** que “Institui no âmbito do município de Fortaleza de Minas, a política municipal de voluntariado e exercício de cidadania e dá outras providências”, **permaneceu com as comissões**. **Projeto de Lei 29/2019** que “Cria gratificação de desempenho e produtividade aos servidores do Pátio Municipal e dá outras providências”, foi liberado pelas comissões e aprovado por unanimidade em **TURNO ÚNICO**. **Projeto de Lei nº 28/A** que “Altera dispositivos da lei Municipal nº 1020, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação da gratificação para os profissionais vinculados ao Programa Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde da Ponciana Gomes de Oliveira e dá outras providências, após liberado pelas comissões, foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade em **PRIMEIRO TURNO**. O **Projeto de Lei Complementar nº 02** que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 03, de 05 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Fortaleza de Minas e dá outras providências”, permaneceu com as comissões. O **Projeto de lei nº 30** que “Altera dispositivos da Lei nº 979, de 04 de julho de 2011, que institui auxílio alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências”, após liberado pelas comissões foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em **PRIMEIRO TURNO**. O **Projeto de Lei nº 31** que “Revoga art. 2º da Lei nº 1156, de 22 de agosto de 2019, que estende ao auxiliar de enfermagem que exerce suas funções na vacinação, regime especial de trabalho aplicado ao auxiliar de enfermagem no âmbito da policlínica municipal, João Soares da Silveira, após liberado pelas comissões foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em **PRIMEIRO TURNO**. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente convoca para a nonagésima sexta reunião ordinária da terceira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2019, às dezenove horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é

Assinada pelos presentes. _____
